

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1205 de 14/03/1997

L E I Nº 5023/97
de 03 de março de 1997

Denomina a rua 21, no Parque Residencial União, de **WANDERLEI DE OLIVEIRA**.

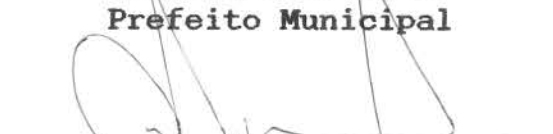
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 21, localizada no Parque Residencial União é denominada Wanderlei de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

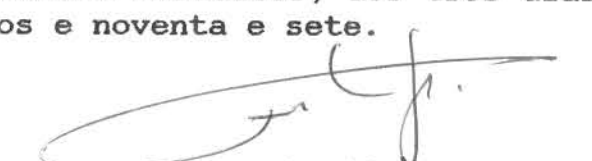
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de março de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio J. Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Amélia Naomi)